



# COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR COMPANHIA ABERTA REGISTRO CVM 01862-7 - CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 3ª/2015 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## **SUMÁRIO**

# 1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 03 de março de 2015, às nove horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

# 2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência enviada aos Conselheiros em 24 de fevereiro de 2015 pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes os Conselheiros Mauro Ricardo Machado Costa, o Conselheiro Edson Roberto Michaloski, o Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues, o Conselheiro Michaloski, o Conselheiro Eduardo Sciarra, o Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira, o Conselheiro Paulino Viapiana, o Conselheiro Joel Musman, o Conselheiro Paulo Sergio Rosso, o Presidente do Conselho Fiscal Ivens Moretti Pacheco e, secretariando a reunião, Luiz Paulo Ribeiro da Costa.

#### **3 - MESA DIRETORA:**

MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Presidente LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA - Secretário

### 4 - ORDEM DO DIA:

- **4.1** Apresentação do Diretor Financeiro e apreciação de matérias previstas nas alíneas "h" e "k" do art. 20 do Estatuto Social
- **4.2** Apresentação do Diretor Financeiro e apreciação de matérias previstas na alínea "s" do art. 20 do Estatuto Social
- **4.3** Apresentação Diretoria para dar conhecimento ao Conselho de Administração acerca da apuração de responsabilidades na contratação direta da empresa GAESAN Engenharia e Consultoria Técnica Ltda. (CD 13778/2014) para atender a ocorrência evidenciada na ETE Atuba Sul e restabelecer o funcionamento do sistema de pós tratamento da estação (flotação).
- **4.4** Conhecimento e ratificação pelo Conselho de Administração das homologações e contratações diretas efetivadas pela Redir, conforme Resolução 01/2014 do Conselho de Administração.
- **4.5** Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea "p", art. 20, Estatuto Social)
  - 4.6 Apreciação de matérias previstas na alínea "q" do art. 20 do Estatuto Social;
  - 4.7 Apreciação de matérias previstas na alínea "y" do art. 20 do Estatuto Social

### 5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- 5.1 A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quorum previsto no Estatuto Social, estando presente a unanimidade dos Conselheiros.
- **5.2** Apresentação do Diretor Financeiro e apreciação de matérias previstas nas alíneas "h" e "k" do art. 20 do Estatuto Social





O Diretor Financeiro da Companhia, Gustavo Guimarães e seu assessor Dirceu Wichnieski procedem à apresentação explicativa sobre Relatório Anual de Administração, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis auditadas e da Proposta para Destinação dos Lucros, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

O Conselho tomou ciência de todo conteúdo da explanação do Diretor Financeiro e delibera, com base no exposto, no parecer da auditoria externa e do Conselho Fiscal que consta do caderno contendo as demonstrações e no Parecer do Comitê Técnico de Assessoramento ao Conselho de Administração por aprovar o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária do Relatório Anual de Administração, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis auditadas e da Proposta para Destinação dos Lucros, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

**5.3** – Apresentação do Diretor Financeiro e apreciação de matérias previstas na alínea "s" do art. 20 do Estatuto Social

O Diretor Financeiro da Companhia, Gustavo Guimarães procede à apresentação explicativa sobre o plano plurianual 2015/2017, explicitando os indicadores, as necessidades de investimentos para consecução das metas previstas levando em conta o cenário econômico, financeiro, regulatório e hidrológico local e nacional para o exercício e que afetam a Sanepar.

O Conselheiro Paulo Rosso sugere que no caderno de planejamento seja consolidado em tópico específico demonstrativo dos objetivos de interesse público da Companhia, ressaltando que tais metas estão no planejamento o que se pretende apenas é sua consolidação em tópico específico, o que foi acatado pelo Conselho e será executado pela Diretoria.

O Conselho tomou ciência de todo conteúdo da explanação do Diretor Financeiro e delibera, com base no exposto e no Parecer do Comitê Técnico de Assessoramento ao Conselho de Administração por aprovar o plano plurianual 2015/2017, ficando ressalvada a continuidade da análise do referido plano durante o exercício para contínua redução das despesas e obtenção de receitas.

**5.4** — Apresentação Diretoria para dar conhecimento ao Conselho de Administração acerca da apuração de responsabilidades na contratação direta da empresa GAESAN Engenharia e Consultoria Técnica Ltda. (CD 13778/2014) para atender a ocorrência evidenciada na ETE Atuba Sul e restabelecer o funcionamento do sistema de pós tratamento da estação (flotação).

O Diretor de Operações, Paulo Alberto Dedavid, informa que esta apresentação se dá para retorno do processo ao Conselho haja vista que este Colegiado baixou em diligência para que a Gerência de Controle e Auditoria Interna procedesse à sindicância do processo de contratação direta em razão de emergência acima informada. Neste sentido, aduz que a Gerência de Controle e Auditoria Interna realizou a sindicância conforme determinado pelo Conselho de Administração nada tendo apurado de irregular. O Conselho tomou ciência da apresentação, considerou satisfeita a diligência determinada, aprova o processo e a contratação.

- **5.5** Conhecimento e ratificação pelo Conselho de Administração das homologações e contratações diretas efetivadas pela Redir, conforme Resolução 01/2014 do Conselho de Administração.
- O Conselheiro Ezequias Rodrigues solicita esclarecimentos acerca do dos seguintes processos licitatórios a seguir relacionados: Convite nº 423/2014, Pregões Eletrônicos nº 1483/2014 e 1488/2014.





O Conselho acata as explanações da Diretoria de Operações sobre a necessidade da contratação e a forma que foi feita, estando regular, porém determina que a Companhia preferencialmente realize licitação por pregão eletrônico nos casos em que tal se aplicar. No que tange especificamente ao Convite nº 423/2014 é informado que é serviço de engenharia o que veda a utilização de pregão eletrônico.

Os pregões eletrônicos 1483/2014 e 1488/2014 ficam retirados de pauta para maiores informações sobre os processos pela Diretoria, sendo desde logo determinado que na ementa do processo venha informado que tipo de veículo e a quantidade dos mesmos estão albergados pelos respectivos contratos.

A listagem contendo os processos deliberados pela Diretoria que dependem de ratificação por este Conselho foi encaminhado aos Conselheiros anexado ao Edital de Convocação e passa a fazer parte da presente ata. Os Conselheiros tomam conhecimento e ratificam as decisões da Diretoria relativamente à listagem anexa, com as ressalvas acima.

**5.6** – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea "p", art. 20, Estatuto Social):

## Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues

CONCORRÊNCIA Nº 389/14. Objeto: Contratação de serviços para transporte e a disposição em aterro sanitário legal dos rejeitos de ETEs - Estações de Tratamento de Esgoto e EEEs - Estações elevatórias de Esgoto na região de abrangência da unidade Regional de Maringá - URMA, contemplando os município de Astorga, Dr. Camargo, Floraí, Itambé, Mandaguaçu, Mandaguari, Maringá, Nova Esperança, Paiçandu e Santa Fé, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 40. Empresas que apresentaram proposta: 5. Valor Máximo: R\$ 3.964.317,00. Empresa Vencedora: PEDREIRA INGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor a ser Contratado: R\$ 2.705.790,00. Percentual de Desconto: 31,75% .Prazo de Execução: 730 dias. Recurso: 330 - SERVIÇO DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE ESGOTO. Validade da Proposta: 31/05/2015. **HOMOLOGADO** 

#### Conselheiro Joel Musman

CONCORRÊNCIA Nº 403/14. Objeto: Execução de obra de implantação do sistema de esgoto sanitário da localidade de Tamarana, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 88. Empresas que apresentaram proposta: 8. Valor Máximo: R\$ 6.587.111,89. Empresa Vencedora: MAPER CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA. Valor a ser Contratado: R\$ 5.757.000,00. Percentual de Desconto: 12,60 %. Prazo de Execução: 360 dias. Recurso: 538 - BNDES/2012-MINISTÉRIO DAS CIDADES-SES. Validade da Proposta: 14/07/2015. **HOMOLOGADO** 

#### Conselheiro Eduardo Sciarra

CONCORRÊNCIA Nº 428/14. Objeto: Execução de obra das instalações elétricas do sistema de abastecimento de água da cidade de Francisco Beltrão, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 41. Empresas que apresentaram proposta: 3. Valor Máximo: R\$ 3.030.229,40. Empresa Vencedora: SEP ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. Valor a ser Contratado: R\$ 2.498.000,00. Percentual de Desconto: 17,56 %. Prazo de Execução: 210 dias. Recurso: 542 –





BNDES/DEBÊNTURES/OBRA SAA e 1005 - FRANSCISCO BELTRÃO/08-SAA. Validade da Proposta: 13/07/2015. **HOMOLOGADO** 

5.7 – Apreciação de matérias previstas na alínea "q" do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Edson Michaloski

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 3/2013. Objeto: Termo de Quitação e Rescisão do Contrato de Locação de Imóvel nº 06/2013, utilizado pela estrutura da USHG - Unidade de Serviços de Hidrogeologia, compreendendo o período de início de sua vigência e a data de 31/01/2015, sendo que o valor devido pelo último mês de ocupação do imóvel (Janeiro/2015) corresponde a R\$10.000,00, com bonificação de R\$496,90 e emissão de novo Contrato de Locação de Imóvel, firmado com o Sr. SERGIO EPOF (35%), Sr. LUIZ CARLOS PITON (35%) e Sra. ZULEICA CORTES LAZARO (30%), representados por Futurama Imóveis Ltda., referente a locação do imóvel situado na Rua Imaculada Conceição, nº 188, Bairro Rebouças, em Curitiba, composto de um sobrado comercial com 408,00m², objeto da matrícula nº 18.953 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Curitiba, passando o valor do aluguel de R\$9.503,10 para R\$10.000,00 mensais, com bonificação de R\$496,90 pelos 5 (cinco) primeiros meses, tendo em vista as benfeitorias realizadas no imóvel, bem como as despesas com IPTU do período estimadas em R\$12.151,61, com vigência contratual de 01/02/2015 a 31/12/2016 (23 meses). Parecer do Processo nº 011/2015 - USIA, validado e ratificado pela DJ em 22/01/2015. Obs.: Dado conhecimento do processo na Redir de 12/01/2015, Ata nº 0001/2015. **RATIFICADO** 

Conselheiro Michele Caputo Neto

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 17137/2014. Objeto: Deliberar acerca da Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa VIAÇÃO CAMPOS GERAIS S/A., concessionária única a comercializar vale transporte para o perímetro urbano no município de Ponta Grossa, visando a aquisição de 41.120 vales transporte aos empregados, estagiários e menores aprendizes da URPG - Unidade Regional de Ponta Grossa, para o período de 12 (doze) meses, no valor unitário de R\$2,50, totalizando R\$102.800,00, tendo em vista que em 30/12/2014 foi reajustada pelo Decreto Municipal nº 9.626/14 para o valor unitário de R\$2,85, correspondendo a um total de R\$117.192,00. Correspondência da Empresa Viação Campos Gerais de 12/01/2015. Parecer Jurídico Complementar nº 2517/2014-USJu/CLC de 14/01/2015. Decreto municipal 9.626 de 30/12/2014. **RATIFICADO** 

**5.8** – Apreciação de matérias previstas na alínea "y" do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Paulo Sergio Rosso

CONVÊNIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2015. Objeto: Deliberar sobre a celebração de Convênio através de Termo de Cooperação Técnica nº 01/2015 a ser firmado com Secretaria de Estado da Comunicação Social-SECS, o qual visa formalizar e instrumentalizar a contratação de serviços da Publicidade Institucional da Companhia, no valor de R\$12.000.000,00, conforme processo instruído com Parecer Técnico nº 04/2015-USCS de 2015 e Parecer Jurídico nº 293/2015-USJu/CLC de 19/02/2015. Deliberação: A Unidade de Serviço Comunicação Social justifica através do Parecer Técnico nº 04/2015-USCS a conveniência de assinatura do Convênio em questão, mostrando-se favorável à realização do mesmo, para garantir, no exercício de 2015, a continuidade dos serviços de





publicidade institucional da empresa, tais como: produção, criação e elaboração de peças publicitárias: filmes, material para internet spots para rádio, painel, anúncios, busdoor, outdoor, e veiculação em mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica, informando que a previsão orçamentária de despesas com o Convênio em questão é de R\$ 12.000.000,00. Diante do exposto, a Diretoria Executiva, por unanimidade de votos, aprovou, a celebração do Convênio, determinando o encaminhamento para ratificação do Conselho de Administração da Sanepar, inclusive no que concerne ao valor destinado ao Convênio. O Conselheiro Edson Michaloski aduz que buscou informações junto à Diretoria a respeito do referido convênio sendo asseverado que o valor já foi reduzido. **APROVADO** 

**5.9** – No curso da Reunião o Conselho requisita informações à Diretoria da Companhia, que devem ser trazidas na próxima reunião sobre: o passivo judicial, passivo atuarial envolvendo a previdência e o plano de saúde patrocinados pela empresa, estudos sobre o plano de demissão voluntária, a situação das perdas no tratamento de água e a busca de soluções, trazer informações sobre os imóveis da Companhia.

Curitiba, 03 de março de 2015.

| Mauro Ricardo Machado Costa Presidente | Luiz Paulo Ribeiro da Costa<br>Secretário |
|--|---|
| Edson Roberto Michaloski               | Ezequias Moreira Rodrigues                |
| Eduardo Sciarra                        | Joel Musman                               |
| Luiz Carlos Brum Ferreira              | Paulo Sergio Rosso                        |
| Michele Caputo Neto                    | Paulino Viapiana                          |